ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º A

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.24.40-0			
Objectos complementares	45.31.51.00-9			
	45.11.21.00-5			
	45.11.23.10-1			

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

2) Descrição sucinta

A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao lote A, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200 mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de duas estações elevatórias, com caudais entre 7 l/s e 10,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

3) Extensão ou quantidade

A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao lote A, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200 mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de duas estações elevatórias, com caudais entre 7 l/s e 10,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ../../..../

fornecimento ../../....

Lote n.º B

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.24.40-8			
Objectos complementares	45.31.51.00-9			
	45.11.21.00-5			
	45.11.23.10-1			

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

2) Descrição sucinta

A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao lote B, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200 mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de três estações elevatórias no conjunto dos lotes, com caudais entre 6,9 l/s e 12,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

3) Extensão ou quantidade

A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao lote B, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de três estações elevatórias no conjunto dos lotes, com caudais entre 6,9 l/s e 12,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ../../..../

fornecimento ../../....

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Junho de 2008. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

300434179

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Águas do Oeste, S. A.
Endereço postal:
Convento São Miguel das Gaeiras.
Localidade:
Gaeiras.
Código postal:
2510-718.
País:
Portugal.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de Execução da Ampliação do Sistema de Saneamento da Nazaré (Raposos, Pederneira) (Lote A) e Sistema de Saneamento da Margem Norte do Arnóia (Lote B).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução:
Os trabalhos desenvolvem-se nos municípios de Nazaré (Lote A) e Óbidos (Lote B).
Código NUTS: PT16B CONTINENTE CENTRO — OESTE.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao Lote A e B, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de 5 estações elevatórias no conjunto dos lotes, com caudais entre 7l/s e 13 l/s.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45232440.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45313100.
Vocabulário principal: 45112100.
Vocabulário principal: 45112310.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao Lote A e B, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de entre 200 mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de 4 estações elevatórias no conjunto dos lotes, com caudais entre 7l/s e 13 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será executada no regime de série de preços para a componente de construção civil e de preço global para as instalações eléctricas e equipamento electromecânico.
A empreitada será co-financiada pelo Fundo de Coesão.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de pelo menos consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1 — Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem :
a) certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondente às autorizações:
i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
ii) Da 1.ª e 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
iii) Da 1.ª e 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
2 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no Programa de Concurso;
4 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria em vigor à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, no mínimo e cumulativamente, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:
a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.
5 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:
a) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução nos últimos 5 anos de, pelo menos, uma obra de correspondente a um sistema de saneamento com ou sem estações elevatórias, de valor não inferior ao preço base de cada do lote a que a que concorrente vier a apresentar proposta.
Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória.
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, especialidade em engenharia civil, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea *d*) do n.º 19.3 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso, nomeadamente os indicados no Ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço — Ponderação: 50;
Critério: Qualidade técnica — Ponderação: 40;
Critério: Garantia de cumprimento de prazo — Ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 01/08/2008.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 14/08/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (*concursos públicos)*
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 18/08/2008.
Hora: 09:00.
Lugar:
Edifício sede da Águas do Oeste S. A.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.
Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O preço base do concurso é de € 910,000 para o Lote A e de € 510 000 para o Lote B.
O prazo referido no ponto II.3) Duração do contrato ou prazo de execução será tido como prazo máximo para conclusão de todos os trabalhos após a data de consignação podendo os concorrentes apresentar prazos inferiores. O prazo mencionado é o prazo para cada lote a que o concorrente vier a apresentar propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/06/2008

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

LOTE N.º A

Título: A

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao Lote A, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm.
É ainda prevista a execução de 2 estações elevatórias, com caudais entre 7l/s e 10,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45232420.
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45315100.
Vocabulário principal: 45112100.
Vocabulário principal: 45112310.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO (unicamente se o anúncio não corresponder a uma abertura de concurso)
A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao Lote A, incluindo respectivos interceptores, emis-

sário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200 mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm.
É ainda prevista a execução de 2 estações elevatórias, com caudais entre 7l/s e 10,9 l/s.

LOTE N.º B

Título: B

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao Lote B, incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de 3 estações elevatórias no conjunto dos lotes, com caudais entre 6,9 l/s e 12,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45232440.
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45315100.
Vocabulário principal: 45112100.
Vocabulário principal: 45112310.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO (unicamente se o anúncio não corresponder a uma abertura de concurso)

A empreitada compreende a execução de dois sistemas de drenagem de águas residuais, correspondentes ao Lote B , incluindo respectivos interceptores, emissário e condutas elevatórias. O diâmetro das condutas gravíticas a executar em PPc é de 200 mm e as condutas elevatórias em PEAD, entre 110 mm e 160 mm.
É ainda prevista a execução de 3 estações elevatórias no conjunto dos lotes, com caudais entre 6,9 l/s e 12,9 l/s.
Serão aceites propostas variantes com recurso a câmaras de visita pré-fabricadas.

13 de Junho de 2008. — O Administrador-delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

300437679

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas de Santo André, S. A.**	À atenção de
Endereço **Cerca da Água** **Rua dos Cravos**	Código postal **7500-130**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Santo André**	País **Portugal**
Telefone **(351) 269 708 240**	Fax **(351) 269 708 269**
Correio electrónico **geral@aguasdesantoandre.com.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A natureza e extensão dos trabalhos a desenvolver é a execução das obras projectadas de acordo com o Projecto de Execução nomeadamente: movimento de terras, cobertura final, sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de drenagem e captação do biogás, monitorização, integração paisagística entre outras.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Distrito de Setúbal, concelho de Santiago do Cacém, Freguesia de Vila Nova de Santo André.

Código NUTS
PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.21.10-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.11.25.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.52-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐4 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5 % do total do Contrato de Empreitada, com exclusão do IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em tiítulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento encontram-se definidas no Caderno de Encargos e o modo de retribuição do Adjudicatário será por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de Adjudicação, associar-se em Consórcio Externo ou Agrupamento Complementar de Empresas, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados entre si e com o Consórcio Externo ou Agrupamento Complementar de Empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a Concurso, desde que possuam capacidade económica, financeira e técnica que garanta a